

III Fórum Fladem Brasil de Música na Educação Básica



**Educação Musical como direito humano:
por uma política de afirmação da vida**

Fladem-Brasil

SEÇÃO NACIONAL DO FÓRUM LATINO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO MUSICAL

ENCONTRO NACIONAL FLADEM-BRASIL 2021

III FÓRUM FLADEM-BRASIL DE MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

– Modalidade Virtual –

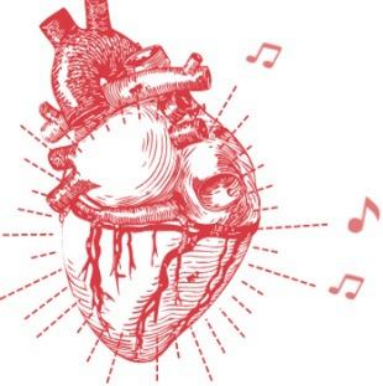
**Tema: “Educação musical como direito humano: por uma política de
afirmação da vida”**

1º e 2 de outubro de 2021

A Seção Nacional Brasil do Fórum Latino-Americano de Educação Musical – Fladem-Brasil, vem por meio desta chamada de trabalho convidar professores, pesquisadores, estudantes e demais interessados em participar o **III Fórum Latino-Americano de Música na Educação Básica**, que para o ano de 2021 possui a temática de debate e reflexão centrada na *Educação musical como direito humano: por uma política de afirmação da vida*. O tema proposto para nossa ação reflete a urgência de pensarmos perspectivas, estratégias e abordagens acerca dos atuais ataques à Educação Pública Brasileira, em especial à Educação Musical. Nosso propósito com este Fórum é ampliar a rede de Educadores Musicais enquanto articuladores e então desenhar caminhos, para juntos/as, trabalharmos em prol de uma educação humanizada e atenta às nuances da contemporaneidade. Esse fórum é direcionado a você que apresentará trabalho e a você que será ouvinte/participante.

OBJETIVOS:

- Criar um espaço de reflexão e análise acerca da realidade político educativa do Brasil em consonância com os princípios e objetivos do FLADEM.
- Promover debates em torno das ações desenvolvidas pelo Fladem-Brasil, com foco nas políticas públicas de Educação Nacional.



III Fórum Fladem Brasil de Música na Educação Básica



**Educação Musical como direito humano:
por uma política de afirmação da vida**

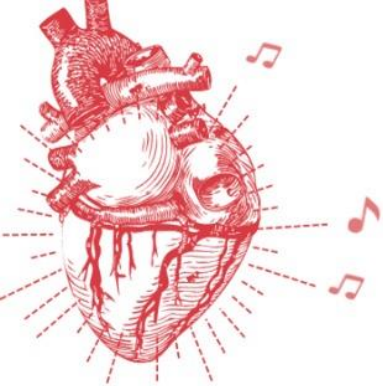
- Proporcionar trocas de experiências e de análise das situações características das realidades regionais brasileiras, buscando interações com a temática central do Encontro.
- Desenvolver estratégias com vistas a melhorar a atuação da rede profissional docente, fortalecendo a sua presença no território nacional, ligando educadores musicais, instituições de ensino que representam e necessidades locais de educação musical.
- Promover a discussão de ações, propostas metodológicas e epistemológicas entre as diferentes modalidades artísticas que compõem o ensino de Arte na Educação Básica.
- Proporcionar práticas pedagógico-musicais a partir da pesquisa dos cotidianos dos/das docentes que atuam nos variados segmentos da Educação Básica.

– O III FÓRUM ESTÁ DIRIGIDO AOS OUVINTES E EXPOSITORES –

Educadores Musicais dos diferentes níveis educacionais;
Funcionários governamentais, representantes e/ou dirigentes institucionais;
Professores de outras linguagens artísticas;
Educadores de campos de conhecimento afins;
Estudantes de Educação Básica;
Licenciandos em Música e áreas afins;
Profissionais interessadas no campo da Educação Musical.

– CRONOGRAMA –

DATA	DESCRIÇÃO
28 de junho	Lançamento da Chamada
28 de junho a 15 de agosto	Submissão de trabalhos
15 a 31 de agosto	Período de avaliação pelos pareceristas
1º de setembro	Envio de resultados aos autores com os pareceres
1º a 18 de setembro	Inscrição no evento para autores
18 de setembro	Devolução dos trabalhos para publicação nos anais
01 e 02 de outubro	Realização do evento



III Fórum Fladem Brasil de Música na Educação Básica



**Educação Musical como direito humano:
por uma política de afirmação da vida**

Valores de Inscrição:

- 1) Autor de Comunicação Oral ou Mostra pedagógico-musical: Associação ao FLADEM + Inscrição de R\$ 30,00.
- 2) Participante/ouvinte de público-geral sem inscrição de comunicação: Inscrição de R\$ 60,00.

– SUBMISSÃO DE TRABALHOS –

EIXOS TEMÁTICOS

Os Grupos de Trabalho são contínuos, e estão organizados e representam cada um dos 10 princípios do Fladem-Brasil. Os trabalhos submetidos ao *III Fórum Fladem-Brasil de Música na Educação Básica* devem, no momento do encaminhamento da proposta, optar por um dos GTs descritos abaixo:

GT 1 - Educação musical como direito humano: por uma política de afirmação da vida

A educação musical é um direito humano, presente ao longo de toda a vida, dentro e fora do âmbito escolar. A música deve estar a serviço das necessidades e demandas individuais e sociais.

GT 2 - Decoloniedade, cultura e identidade na Educação Musical Latino-americana: por uma política de afirmação da vida

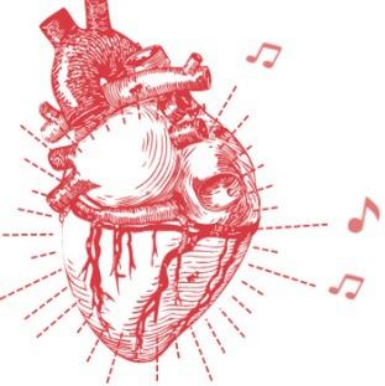
A educação musical é baluarte e portadora de elementos fundamentais da cultura dos diferentes povos latino-americanos, o que a torna prioritária em função da formação das identidades locais e, por extensão, da consolidação da identidade latino-americana.

GT 3 - Diferenças, diversidade e solidariedade na educação musical: por uma política de afirmação da vida

A educação musical está a serviço da integração sociocultural e da solidariedade, permitindo canalizar, positivamente, diferenças de todos os tipos.

GT 4 - Educação musical e Pedagogias Musicais Abertas: por uma política de afirmação da vida

Uma educação musical flexível e aberta tende a romper estereótipos e a instaurar novos paradigmas de comportamento e aprendizagem no contexto escolar e social.



III Fórum Fladem Brasil de Música na Educação Básica



**Educação Musical como direito humano:
por uma política de afirmação da vida**

GT 5 - Educação musical e autonomia: por uma política de afirmação da vida

A educação musical, por meio da vivência e da produção musical, tende a promover o desenvolvimento pleno da sensibilidade artística, da criatividade e da consciência mental.

GT 6 - Educação musical: cultura e memória: por uma política de afirmação da vida

Integrando os povos de origem ameríndia, ibérica e caribenha que formam o continente latino-americano, o FLADEM é uma instituição independente que propõe preservar as raízes musicais e validar projetos educativos que emergem dos processos históricos e culturais dos diferentes países.

GT 7 - Educação musical em diálogo com diferentes saberes e conhecimentos: por uma política de afirmação da vida

O FLADEM é uma instituição com bases artísticas e humanas amplas, integrando educadores musicais, músicos, artistas, docentes de diferentes áreas e toda pessoa que abrace esta Declaração de Princípios, sem restringir sua participação em outras organizações.

GT 8 - Educação Musical: redes solidárias e formação: por uma política de afirmação da vida

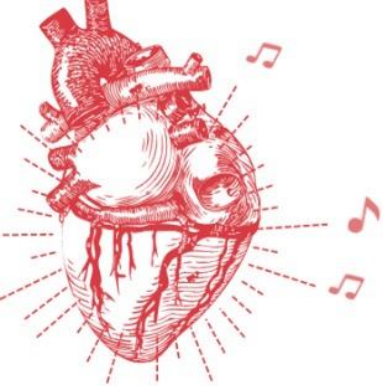
O FLADEM constitui uma rede de serviço e de pesquisa que propicia a formação de redes solidárias de ação, orientadas a formar, a capacitar e a integrar os educadores musicais dos países participantes.

GT 9 - Educação Musical como meio de transformação humana e social: por uma política de afirmação da vida

O FLADEM concebe a educação pela arte como um processo permanente de aprendizagem e integração das linguagens expressivas, visando o aperfeiçoamento da pessoa humana, como meio de transformação qualitativa do mundo e da vida.

GT 10 - Educação Musical e políticas educativas e culturais: por uma política de afirmação da vida

O FLADEM se compromete a implementar políticas educativas e culturais favoráveis à realização plena destes princípios.



III Fórum Fladem Brasil de Música na Educação Básica



**Educação Musical como direito humano:
por uma política de afirmação da vida**

CATEGORIAS PARA ENVIO DE TRABALHOS

- 1) Comunicação oral.
- 2) Mostras pedagógico-musicais.

Espera-se que todas as propostas de participação com trabalhos se adequem e sejam também consoantes à temática do III Fórum Latino-americano de Educação Musical na Educação Básica, devendo favorecer análises e reflexões em torno de um ou vários destes aspectos.

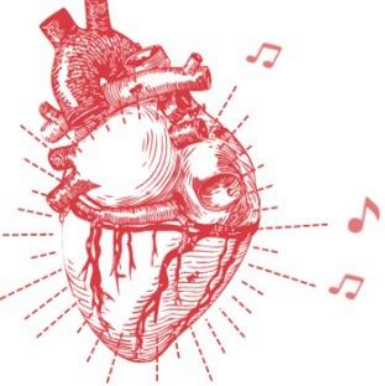
Os trabalhos devem ser de preferência inéditos e preparados especificamente para o III Fórum Latino-americano de Educação Musical na Educação Básica, uma vez que se busca gerar e promover o pensamento pedagógico musical latino-americano. Os trabalhos com dados iniciais e/ou em andamento e relatos de experiência que façam uma discussão teórica, epistemológica e política, com olhares sobre o cotidiano, são de suma importância para o diálogo e o debate que se pretende desenvolver no encontro.

O Comitê Acadêmico do Fladem-Brasil levará em conta a inclusão de trabalhos cujos quais não evidenciem uma relação direta e relevante com a temática do evento. Nesse sentido, poderá sugerir alterações neles, visando propiciar seu êxito máximo de participação e profundo diálogo. Para o envio de trabalhos, foram elaboradas as instruções de submissão dos textos, de ambas as categorias (comunicação oral/mostra pedagógico-musical), para os/as participantes e recomenda-se a prévia e atenta leitura das instruções correspondentes ao formato escolhido.

O Comitê Acadêmico se encarregará da seleção final das propostas juntamente com a Coordenação do Fórum e mais uma equipe de pareceristas convidados. O Comitê poderá sugerir alterações que permitam adequar as propostas à temática geral do Encontro.

Comunicação oral

Para a comunicação oral, o artigo deverá conter a reflexão sobre os resultados obtidos ou a ser alcançados a partir de diferentes tipos de pesquisa ou projetos latino-americanos relacionados à educação musical, com foco na educação básica, a partir do tema central do III Fórum Latino-americano de Educação Musical na Educação Básica e dos GTs acima mencionados. As intervenções são resultado da formação teórica e da experiência prática dos proponentes. Abordam-se estudos empíricos ou projetos vinculados a realidades cotidianas, bem como propostas teóricas, conceitualizações, entre outros. Ou seja, com o objetivo de discutir as ideias e propostas de seus membros concretizadas em estudos quantitativos e qualitativos com relação a:



III Fórum Fladem Brasil de Música na Educação Básica



**Educação Musical como direito humano:
por uma política de afirmação da vida**

- propostas de análise ou modificação de currículos;
- análises ou propostas de modelos pedagógicos e didáticos inovadores;
- relatos de experiência e projetos de inovação, motivando o diálogo e a reflexão, gerando intercâmbio entre expositores e participantes.

Mostra pedagógico-musical

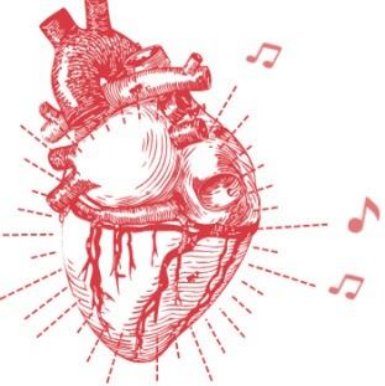
Para a mostra, o texto deverá se focar na exemplificação de práticas pedagógicas com enfoque em abordagens abertas, ativas, participativas, críticas e inclusivas, entre outras, que contribuam para a compreensão de diferentes processos de ensino e de aprendizagem em Música. Assim, a proposta deve conter: objetivo, metodologia, embasamento teórico, recursos materiais e didáticos, e avaliação. O objetivo geral desta modalidade é destacar publicamente os aspectos mais positivos e inovadores de nossa ação educativo-musical, enquanto construção de práticas e modelos significativos capazes de promover um meio necessário de multiplicação pedagógica no momento atual, bem como propostas artísticas que contribuam para o processo de educação musical de crianças, jovens e adultos. **Especificamente para o III Fórum, as mostras deverão ser pensadas para não exigir a interação síncrona com os participantes, devido às limitações e à latência impostas pela virtualidade. Por tal motivo, as mostras deverão ser gravadas previamente para serem transmitidas via os canais oficiais do Fladem-Brasil durante o evento.** Após selecionadas as propostas, os vídeos das mostras deverão ter um tempo de 15-20min em total.

Para participação com submissão de trabalho é necessário ser membro do FLADEM por meio da Seção Nacional Fladem-Brasil, associando-se diretamente através do site www.fladembrasil.com.br e quitando a anuidade 2021, conforme instruções presentes.

Para assistir a toda programação do evento e, inclusive, participar das atividades, basta somente realizar a inscrição em: www.fladembrasil.com.br. Aqueles que desejarem participar como ouvintes, sem a submissão de trabalho poderão se associar ao Fladem-Brasil e se inscrever no evento da mesma maneira.

DIRETRIZES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Os/as expositores/as interessados/as em apresentar propostas no III Fórum Latino-americano de Educação Musical na Educação Básica podem enviá-las sob os seguintes formatos. Os artigos que nortearão a comunicação oral as propostas de mostra pedagógico-musical devem ser submetidas para avaliação por meio do envio de um arquivo com as especificações que seguem logo abaixo, independente da forma de apresentação:



III Fórum Fladem Brasil de Música na Educação Básica



**Educação Musical como direito humano:
por uma política de afirmação da vida**

1) Os trabalhos devem ser escritos em formato Word (.doc ou .docx) sendo que o tamanho não poderá exceder 15 MB. O arquivo não deve conter nenhum dado que permita a identificação dos autores. No nome do arquivo deve-se apenas constar as cinco primeiras palavras do título do trabalho. Ex.: Título: A BNCC no ensino musical na situação da virtualidade / Arquivo: "A BNCC no ensino musical.docx". Adicionalmente, o autor principal deverá subir um arquivo complementar contendo o título do trabalho, os autores, suas respectivas filiações institucionais e e-mails. O título deste arquivo deverá ser o mesmo do texto principal, acrescido da indicação "_autores". Ex: "A BNCC no ensino musical_autores.docx".

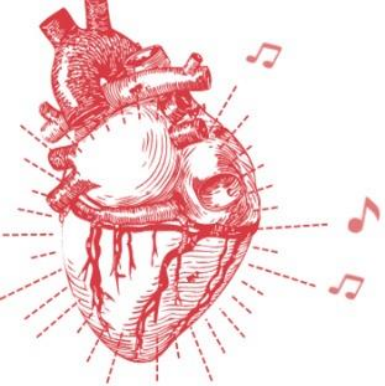
2) O texto deve ser organizado em Título (somente em português), Autor, E-mail, Instituição a qual pertence, Resumo (português, espanhol e inglês), Palavras-chave (português, espanhol e inglês), Introdução, Referencial teórico-metodológico, Resultados e Discussão, Conclusões ou Considerações Finais e Referências. Tabelas, Gráficos e Imagens, se utilizadas, devem ser limitadas ao tamanho do arquivo (15 MB). O resumo deverá conter até 250 palavras, tamanho 10 e três a cinco palavras-chave.

3) No caso de outras formas de pesquisa que não contemplem tais características, como, por exemplo, estudo de caso, pesquisa autobiográfica e relato de experiência, orienta-se dividir o texto em tópicos com o cuidado de manter a clareza dos objetivos e a contribuição para a área. Os elementos pré-textuais (título, resumo, palavras-chave em português, espanhol e inglês) seguem a mesma norma contida na alínea b.

4) O artigo deverá conter um mínimo de 5 páginas e no máximo 15 páginas contando tudo (do título às referências).

5) O trabalho deverá ser apresentado em papel tamanho A4, com todas as margens a 2,5 cm. A fonte do corpo do texto será Arial ou Calibri, tamanho 11, alinhamento justificado e espaçamento entre linhas 1,5.

6) As citações indiretas no texto devem seguir as normas vigentes da ABNT mais atuais, no sistema autor-data (SOBRENOME, ano). As citações diretas com até três linhas deverão estar colocadas entre aspas no corpo do texto, seguidas das informações de autor, ano e página entre parênteses. Ex: (SILVA, 2002, p. 19). Já as citações que tiverem mais de três linhas



III Fórum Fladem Brasil de Música na Educação Básica



**Educação Musical como direito humano:
por uma política de afirmação da vida**

deverão aparecer em parágrafo independente com um recuo de 4cm à direita, com espaçamento de 12 pt antes do parágrafo, 18 pt depois e com fonte 10.

7) O texto deverá iniciar com o Título no alto da página, centralizado, em negrito e com letras maiúsculas apenas nas iniciais do título, com espaçamento simples entre linhas. Solicita-se que o título esteja sucedido por dois pontos quando houver subtítulo.

8) Abaixo do Título deverá conter a opção pelo tipo/formato de apresentação: comunicação oral ou mostra pedagógico-musical.

9) Para a versão final do trabalho, depois do aceite final, após o título devem aparecer os nomes dos autores, separados por ponto e vírgula, em fonte Calibri, tamanho 11, alinhados à direita, seguidos de instituição e e-mail.

10) A revisão ortográfica do texto incluindo a língua inglesa e espanhola para os resumos e palavras-chave é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

11) Cada autor pode enviar até dois (02) trabalhos, mesmo que sejam categorias diferentes, e cada trabalho pode conter, no máximo, cinco autores, sendo 1 do principal e 4 coautores. Todos os autores devem realizar a inscrição e estar com a anuidade em dia para o trabalho ser incluído no evento e nos anais.

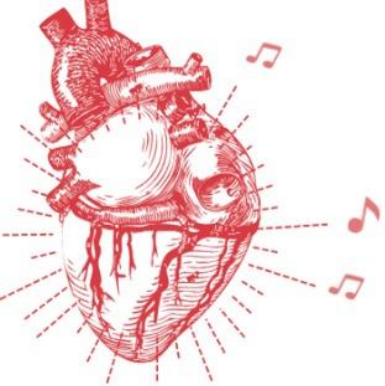
12) Os trabalhos deverão ser submetidos no link indicado na página inicial do site do Fladem-Brasil (www.fladembrasil.com.br) na aba do III Fórum Latino-americano de Música na Educação Básica.

13) As referências devem seguir as normas da ABNT 2002 (NBR 6023) e devem ser apresentadas, conforme exemplos abaixo:

a. Livros:

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. **Título do trabalho:** subtítulo [se houver]. Tradução [se houver]. Edição [se não for a primeira]. Local de publicação: Editora, ano.

Exemplo:



III Fórum Fladem Brasil de Música na Educação Básica



**Educação Musical como direito humano:
por uma política de afirmação da vida**

AHARONIÁN, Coriún. **Educación, arte, música**. 2a ed. Montevideu, Uruguai: Tacuabé, 2013.

HEMSY DE GAINZA, Violeta. **Estudos de Psicopedagogia Musical**. 3ª ed. São Paulo: Summus, 1988.

SIMONOVICH, Alejandro (org.). **Apertura, Identidad y Musicalización**: bases para una educación musical latinoamericana. Buenos Aires: FLADEM–Argentina, 2009.

b. Parte de livros (capítulos, artigos em coletâneas etc.):

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor da parte da obra [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. Título da parte. In: ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor da obra [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. **Título do trabalho**: subtítulo [se houver]. Edição [se não for a primeira]. Local de publicação: Editora, ano. página inicial-final da parte.

Exemplo:

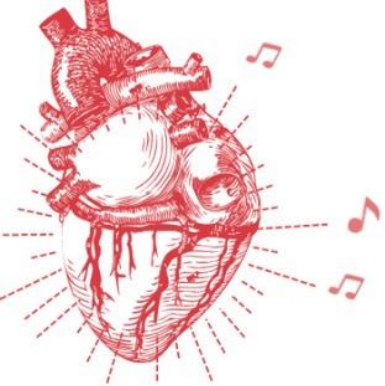
HEMSY DE GAINZA, Violeta. Problemática actual y perspectivas de la educación musical para el siglo XXI. In: HEMSY DE GAINZA, Violeta; MENDEZ NAVAS, Carmen (org.). **Hacia una educación musical latinoamericana**. Costa Rica: Comisión Costarricense de Cooperación con la UNESCO, 2004. p.14-19.

c. Artigos em periódicos:

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor do artigo [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. Título do artigo. **Título do Periódico**, Local de publicação, número do volume e/ou numeração do ano, número do fascículo, página inicial-final do artigo [não se aplica no caso de artigos publicados em revistas online, que não possuem número de páginas], data.

Exemplo:

BRITO, Teca. FLADEM – Fórum Latinoamericano de Educação Musical: Por uma Educação Musical Latinoamericana. **Revista da ABEM**, Londrina, v. 20, n. 28, p. 105-117, 2012. Disponível em: <<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/107>>. Acesso em: 04 mai. 2020.



III Fórum Fladem Brasil de Música na Educação Básica



**Educação Musical como direito humano:
por uma política de afirmação da vida**

GOMES, Nilma Lino. Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul.-set., 2012.

d. Trabalhos em anais de eventos científicos:

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor do Trabalho [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. Título do trabalho. In: NOME DO EVENTO, numeração do evento [se houver], ano de realização, local. **Título**. Local de publicação: Editora, ano de publicação. página inicial-final do trabalho [quando houver].

Exemplo:

SOBREIRA, Sílvia. Abram Alas que a Música quer passar... nos Exames: a avaliação como recurso para a aceitação do ensino de música nas escolas. In: REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, 36, 2013, UFG. **Anais...** Goiânia: UFG, 2013. p. 1-13.

e. Documentos na internet: matéria em uma página, vídeos, etc.:

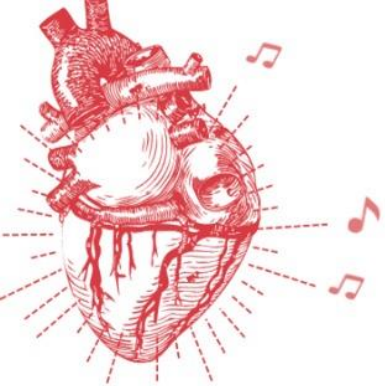
ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor da matéria [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. **Título do documento** [se houver]. Título da página: subtítulo [se houver], data da página ou site [se houver]. Disponível em: <endereço da página>. Acesso em: dia mês abreviado ano.

Exemplo:

LOUREIRO, Mônica. **Cartografando sons do Oiapoque ao Chuí**. CliqueMusic: a música brasileira está aqui. Disponível em: <http://cliquemusic.uol.com.br/br/acontecendo/acontecendo.asp?Nu_Matéria=2837>. Acesso em: 07 nov. 2002.

f. Monografia, dissertação ou tese:

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor. **Título**: subtítulo. Ano de apresentação. Tipo de trabalho (Categoria e área de concentração). Instituição, Local, ano da defesa.



III Fórum Fladem Brasil de Música na Educação Básica



**Educação Musical como direito humano:
por uma política de afirmação da vida**

Exemplo:

BORNE, Leonardo. **La evaluación del solfeo en contextos universitarios brasileños**: un estudio multicaso. Tese (Doutorado em Música). Universidad Nacional Autónoma de México, Ciudad de México, 2017.

g. Partituras:

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do compositor da obra. **Título da obra** (partitura). Local de publicação: editora, ano.

Exemplo:

KOELLREUTTER, Hans-Joachim. **Issei** (partitura). São João del-Rei: Fundação Koellreutter/UFSJ, 2018.

h. Produtos e, formatos de áudio/vídeo (CD, DVD, LP, etc.):

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do artista. **Título da obra**. Formato de publicação. Local. [Se tiver, selo/código do produto, ano]. [Se tiver, link para acesso]

Exemplo:

MAWACA. **Rupestres Sonoros - O canto dos povos da floresta**. CD. São Paulo. Ethos Music, 2008. Disponível em: <<https://soundcloud.com/mawaca/sets/rupestres-sonoros-1>>. Acesso em: 11 mar. 2017.

MIRANDA, Marlui (org). **Ponte entre os povos**. CD. São Paulo. Selo SESC São Paulo, 2005.